



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL 067/2016 – DDH/SMRH

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA E PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DA ATIVA, APTOS A PARTICIPAREM DAS PRÓXIMAS FASES REFERENTES À PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2016, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 6º, DO DECRETO Nº 306, DE 22.03.2016, BEM COMO O DISPOSTO NO DECRETO Nº 386, DE 04.04.2016 E DECRETO Nº 389, DE 04.04.2016.

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 4º, 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 306 de 22.03.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2951, de 23.03.2016, e alterações posteriores, **as relações dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Gestão Pública e Promotor de Saúde Pública da Administração Direta e Autárquica**, constantes dos **Anexos I, II e III**, abaixo identificados, que poderão ou não participar das próximas fases referentes à Promoção por Competências e Habilidades de 2016, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	Servidores APTOS a participarem das próximas fases referentes à Promoção por Competências e Habilidades de 2016.
<u>Anexo II</u>	Servidores EXCLUÍDOS do Processo de Promoção por Competências e Habilidades, por não preenchimento dos requisitos, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º da Lei nº 9.337/2004.
<u>Anexo III</u>	Servidores parcialmente APTOS, que ainda não comprovaram a escolaridade básica exigida para o cargo. (Servidores que, segundo a análise prévia realizada, preencheram parcialmente os requisitos necessários à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2016, pendentes, no entanto, de comprovarem a conclusão do 2º Grau/Ensino Médio Completo e/ou equivalente).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Faço públicas ainda que os servidores ocupantes do cargo de Técnico de Saúde Pública, em todas as funções, que tiveram a aptidão divulgada no Edital nº 044/2016-DDH/SMRH, no Edital nº 046/2016-DDH/SMRH, no Edital nº 048/2016-DDH/SMRH, e no Edital nº 064/2016-DDH/SMRH, foram **excluídos** do processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2016, em decorrência da publicação do Decreto nº 386, de 01.04.2016 e do Decreto nº 389, de 01.04.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2960, de 04.04.2016.

Outrossim, **CONVOCO**, os servidores constantes dos referidos **Anexos I e III** para efetivarem sua inscrição no processo de promoção **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2016, no período compreendido entre **00 hora do dia 05 de abril de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, **sob pena de exclusão** do processo da Promoção por Competências e Habilidades 2016.

Esclareço, desde já, em conformidade com as disposições dos §§ 1º a 6º do artigo 7º, do Decreto nº 306/2016, que:

- I. A Comissão de Coordenação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- II. Ao efetuar a inscrição, o servidor deverá conhecer as disposições deste Decreto e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- III. No momento da inscrição, o servidor deverá optar pela função a que pretende concorrer. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- IV. Não será permitido ao servidor fazer mais de uma inscrição para diferentes funções neste processo.
- V. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

Esclareço, também, em conformidade com as disposições dos §§ 6º, 7º e 9º do art. 6º do Decreto nº 306/2016, os servidores que efetivarem sua inscrição no processo de Promoção por Competências e Habilidades 2016 deverão protocolar no período **de 04.04.2016 a 11.04.2016**, nos órgãos de gestão de pessoas a que estiver vinculado servidor, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. A “Declaração de Exercício das Funções do Cargo, **conforme modelo constante do Anexo III, do Decreto 306/2016**, em duas vias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

- II. Formulário de Apresentação de Requisitos Compatíveis com a Função Pleiteada, conforme **Anexo IV, do Decreto nº 306/2016, alterado pelo Decreto nº 389/2016**, em duas vias;
- III. Original e fotocópia (frente e verso) do documento que comprove a conclusão do ensino médio, **obrigatório apenas para os servidores constantes do Anexo III, deste Edital**; e,
- IV. Original e fotocópia (frente e verso) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no **Anexo I do Decreto nº 306/2016, alterado pelo Decreto nº 389/2016**.

Esclareço, ainda, em decorrência da análise das inscrições realizadas e da análise dos requisitos previstos nos incisos II, III e IX do artigo 4º, do Decreto nº 306/2016, que no dia **15.04.2016** serão publicadas, através de edital, as relações dos servidores considerados aptos e não aptos à participação no processo de promoção. Os servidores considerados não aptos, poderão interpor recurso, individualmente, nos dias **18.04.2016 e 19.04.2016**, cujo protocolo deverá ser feito no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, no horário normal de atendimento, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração.

Esclareço, por fim, que **os servidores que não apresentarem a documentação acima indicada, na forma e prazos estipulados, estarão automaticamente excluídos do processo da promoção.**

Londrina, 5 de abril de 2016.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS